



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N.7.138/2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 042697/2025

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora **ANNA GABRIELA EMILIANO ASSIS** do seu cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** pelo prazo de 01 (ano), a partir de 26 de março de 2025.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 10 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.03.10 14:24:56 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

